



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 93

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		26
Atos do Poder Executivo		8	
Vice-Governadoria			26
Casa Militar.....		16	
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais.....		17	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	17	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....			26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	17	26
Secretaria de Estado de Saúde	2	18	27
Secretaria de Estado de Educação.....		19	30
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	3	20	30
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			31
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo... Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	3		31
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....		21	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	22	33
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		22	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....	6	22	
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	7	23	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		24	40
Secretaria de Estado de Turismo.....	7		49
Secretaria de Estado de Cultura.....			49
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	7		49
Controladoria Geral do Distrito Federal		24	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		25	50
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		25	50
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 13 de maio de 2015.

PROCESSO Nº 001.001.229/2009; INTERESSADO: JOSE PATROCINIO MACHADO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercícios 2013 e 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor JOSE PATROCINIO MACHADO, valor R\$7.908,68 (sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.000.854/2009; INTERESSADO: VALERIA ARRUDA DE CASTRO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora VALERIA ARRUDA DE CASTRO, valor R\$822,97 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.000.553/2012; INTERESSADO: FERNANDO SETTE BRUGGEMANN; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercícios 2013 e 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor FERNANDO SETTE BRUGGEMANN, valor R\$6.267,96 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.001.499/2009; INTERESSADO: CARLOS LAFAYETTE GONÇALVES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor CARLOS LAFAYETTE GONÇALVES, valor R\$548,79 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.001.059/2009; INTERESSADO: FLAVIA HELENA RIBEIRO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercícios 2013 e 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora FLAVIA HELENA RIBEIRO, valor R\$9.509,17 (nove mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.000.973/2014; INTERESSADO: JOSE CICERO MEDEIROS FRANCO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercício 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor JOSE CICERO MEDEIROS FRANCO, valor R\$2.102,85 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.000.771/2014; INTERESSADO: ELIANA DE ARAUJO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, período 2009 a 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora ELIANA DE ARAUJO, valor R\$143.247,65 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001.000.862/2014; INTERESSADO: BENEDITO CANDIDO DA SILVA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor BENEDITO CANDIDO DA SILVA, valor R\$2.473,69 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, resolve:
Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho

e do Empreendedorismo, aprovado pelo Decreto n.º 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						111.111	
11.333.6214.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							
Ref. 002067 0004 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	100	111.111	111.111	
2015AC00190 TOTAL						111.111	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						111.111	
11.333.6214.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							
Ref. 002067 0004 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	111.111	111.111	
2015AC00190 TOTAL						111.111	

RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 08, de 06 de fevereiro de 2015, observada a Ordem de Serviço COATE n.º 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei n.º 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei n.º 4.727/11, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA veículo placa PAD7741 exercício de 2015, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - MOTIVO: 0044000602/2015 – DEUZINO RODRIGUES DA SILVA, IPVA, a doença informada no laudo não caracteriza deficiência física nos termos do art. 1º - V – a -1 da Lei 4.727/11. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei n.º 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto n.º 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de maio de 2015, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 116/2015, instaurado pela Portaria n.º 272 de 24 de março de 2015, publicada no DODF n.º 59 de 25 de março de 2015, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de maio de 2015, o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 001/2015, instaurada pela Portaria n.º 342 de 16 de abril de 2015, publicada no DODF n.º 75 de 17 de abril de 2015, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de maio de 2015, o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 002/2015, instaurada pela Portaria n.º 359 de 23 de abril de 2015, publicada no DODF n.º 79 de 24 de abril de 2015, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2015

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2013, proferido em 14 de maio de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2013, ofertado pela 9ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, arquivando a denúncia em relação ao servidor investigado, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2013, proferido em 14 de maio de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º - ACOLHER o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2013, ofertado pela 9ª Comissão Permanente de Disciplina e arquivar a denúncia, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Apuratório Preliminar – PAP 01/2015 de que trata a Instrução de Serviço nº 39 de 06 de abril de 2015, publicada no DODF de 13/05/2015, para providenciar a devolução de valores pagos indevidamente a conselheiros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DFTRANS conforme consta no processo 098.000.447/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Apuratório Preliminar – PAP 02/2015 de que trata a Instrução de Serviço nº 40 de 06 de abril de 2015, publicada no DODF de 13/05/2015, para apurar possível omissão por parte de servidores em relação às fiscalização e supervisão do contrato firmado com a empresa Olímpia Serviços Gerais LTDA conforme consta no processo 098.000.448/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Apuratório Preliminar – PAP 03/2015 de que trata a Instrução de Serviço nº 41 de 06 de abril de 2015, publicada no DODF de 13/05/2015, para apurar ocorrência de possíveis pagamentos indevidos à empresa VIP Segurança LTDA, em razão da inclusão de reserva técnica, por ocasião de alteração contratual, conforme consta no processo 098.000.449/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento sindicante de que trata a Instrução de Serviço nº 46 de 06 de abril de 2015, publicada no DODF de 13/05/2015, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 098.001.740/2010, com o objetivo de apurar os recebimentos, furtos, incorporação e instalação dos KITS DVR ADPEM sem a devida nota de empenho, informando se houve ilegalidade na compra dos citados KITS pela DFTRANS.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 64, de 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2015, página 39, no artigo 1º ONDE SE LÊ: "...processo 430.000.193/2013...", LEIA-SE: "...processo 430.000.193/2014...", mantendo-se inalterados os demais termos da instituição da Comissão.

FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Suprime o artigo 11 e renombra os artigos subsequentes da Resolução nº 54, de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre critérios de operacionalização do Programa de Microcrédito do FUNGER/DF e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alteradas pela Lei Complementar nº 709, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentadas pelos Decretos nº 25.745, de 11 de abril de 2005, nº 26.109, de 12 de agosto de 2005, nº 32.309, de 05 de outubro de 2010, nº 32.813 de 24 de março de 2011, nº 33.182, de 05 de setembro de 2011 e pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o artigo 11, da Resolução nº 54, de 24 de julho de 2014, renumerando-se os artigos subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO, Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo. ANDREA ALVES ULHÔA, União Geral dos Trabalhadores. MAURO CARNEIRO, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação. ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL, BRB.

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETRAB/DF firmar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alteradas pela Lei Complementar nº 709, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, e regulamentadas pelos Decretos nº 25.745, de 11 de abril de 2005, nº 26.109, de 12 de agosto de 2005, nº 32.309, de 05 de outubro de 2010, nº 32.813 de 24 de março de 2011, nº 33.182, de 05 de setembro de 2011, e pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETRAB/DF firmar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, com o objetivo de executar o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado com recursos do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER/DF, nas áreas rurais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO, Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo. ANDREA ALVES ULHÔA, União Geral dos Trabalhadores. MAURO CARNEIRO, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação. ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL, BRB.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETRAB/DF a contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alteradas pela Lei Complementar nº 709, de 04

de agosto de 2005, e pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentadas pelos Decretos nº 25.745, de 11 de abril de 2005, nº 26.109, de 12 de agosto de 2005, nº 32.309, de 05 de outubro de 2010, nº 32.813 de 24 de março de 2011 e nº 33.182, de 05 de setembro de 2011 e pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, em conformidade com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 704, inciso IV, combinado com o artigo 19, inciso IV, do Decreto nº 25.745, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Governo do Distrito Federal a contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para utilização exclusiva na execução do Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado com recursos do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO, Secretária de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo. ANDREA ALVES ULHÔA, União Geral dos Trabalhadores. MAURO CARNEIRO, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação. ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL, BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015
514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas e vinte minutos do dia 12 de março de dois mil e quinze, no auditório da sede da Secretaria de Justiça e Cidadania, reuniu-se o colegiado para a terceira reunião ordinária de 2015 e quingentésima décima quarta reunião ordinária do CONEN-DF. Presentes os conselheiros: A Presidente Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello e a Vice, Daisy Rotavio Jansen Watanabe, os conselheiros Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Adriana Pinheiro Carvalho, Daniela de Souza Silva, José Nascimento Rego Martins, Rodrigo Bonach Batista Pires, Ricardo Freire Vasconcellos, Lídia Célia Dourado Clímaco, Marcos Aurélio Izaia Ribeiro, César Ricardo Rodrigues da Cunha, Valdir Alexandre Pucci, Beatriz Maria Eckert Hoff, Marcelo Dias Varella, Leandro Silva Almeida, Mariana Kreimer Melucci, José Theodoro de Carvalho, Luiza Maria Rocha Pereira, Areolenes Curcino Nogueira, Frederico Teixeira Barbosa. Ausentes os conselheiros: Maria do Socorro Paiva Garrido, representada pelo suplente Leandro Silva Almeida, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, representada pelo suplente, José Theodoro Carvalho, Suely Francisca Vireira, representada pela suplente Luiza Maria Rocha Pereira. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica, as discussões e deliberações do colegiado: 1) ABERTURA DOS TRABALHOS: Abrindo os trabalhos a presidente, Joana Mello, desejando boas vindas aos presentes, informou a dinâmica e roteiro a ser seguido nas reuniões do colegiado, conforme previsão do regimento interno do Conselho. Em seguida, em razão de todos terem recebido a pauta da reunião por e-mail, passou à leitura e aprovação das atas da primeira e segunda reunião ordinária de 2015, do CONEN/DF, realizadas em 30/1/2015 e 5/2/2015, respectivamente. A Conselheira Daisy reiterou solicitação de inclusão de pauta das atas pendentes deste colegiado anteriores a esta gestão. A mesma encaminhou por e-mail tal solicitação à Secretaria Executiva deste colegiado. 2) LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES: Feitas as considerações da conselheira Daisy Rotavio, a respeito das alterações da ata de fevereiro, encaminhadas por e-mail no dia 10/3/2015, a presidente Joana Mello esclareceu sobre a inclusão dos pontos na ata, e destacou a importância de compartilhamento de todas as informações, pertinentes ao CONEN/DF. A conselheira Daisy salientou que a questão do acesso à senha do e-mail do CONEN/DF, pela presidência, vice-presidência, já que houve deliberação dessa matéria na reunião ordinária de janeiro de 2015 e salientou preocupação de matéria deliberada ser revista. Em seguida, após as considerações do colegiado sobre a importância da manutenção e controle das mensagens eletrônicas encaminhadas através do e-mail, a presidente Joana Mello colocou para deliberação a questão da senha de acesso conen.df@gmail.com do referido e-mail: foi aprovado por 12 votos favoráveis e 1 abstenção (Conselheiro Cesar Ricardo), que a utilização e conferência do referido e-mail será feita exclusivamente pelo secretário executivo, e a senha compartilhada com a Presidência e Vice-Presidência, para acesso somente em casos excepcionais, mediante termo e prévia comunicação. A conselheira Daisy esclareceu que já há matéria deliberada nesse colegiado sobre a questão da previsão das datas das reuniões ordinárias, que serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês e o contexto em que houve essa deliberação, pois em função das agendas dos pares e de programação prévia, e de alterações recorrentes da data das reuniões ordinárias, ficou deliberado que se houver um conselheiro que não possa na data de alteração sugerida seja mantida a deliberado. Em seguida, o colegiado aprovou e assinou as atas da primeira reunião ordinária, ocorrida no dia 30/1/2015 e da segunda reunião ordinária, ocorrida no dia 5/2/2015, conforme previsão regimental. A conselheira Daisy questionou ao Secretário Executivo Bruno se todas as considerações que encaminhou estavam contempladas nas atas de janeiro e fevereiro de 2015, que foram prontamente confirmadas. 3) ORDEM DO DIA E RESPECTIVAS DELIBERAÇÕES: 3.1) Processo nº: 0400.000.118/2014 após a relatoria da Conselheira Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, que expos sobre a visita realizada à instituição, o colegiado deliberou por 13 votos favoráveis pela concessão do registro provisório, ou seja, pelo período de 1 (um) ano ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO, inscrito no CNPJ: 06.216.747/0001-68; 3.2) Processo nº: 0400.000.056/2014, após a relatoria da Conselheira Adriana Pinheiro Carvalho, que expos sobre a visita realizada à instituição, bem como promoveu a leitura do relatório, o colegiado deliberou por 17 votos favoráveis pela concessão do registro definitivo, ou seja, pelo período de 3 (três) anos, para a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESPERTAI, inscrita no CNPJ: 12.295.217/0001-55 – condicionado à entrega da declaração original, assinada por Engenheiro Civil, indicando que as instalações físicas da instituição atendem aos fins propostos, uma vez que a ausência de tal documento impediu que fosse publicada a resolução concedendo o registro ainda no ano de 2014; 3.3) Pro-

cesso nº: 0400.000.472/2014 – a conselheira Daisy fez a leitura do relatório que consta nos autos desse processo, conforme deliberado pelo pleno, em função deste colegiado estar contemplado com novos integrantes nesta gestão. Como é de praxe, foram designados conselheiros, pelo então presidente Dr. Leonardo Moreira para o acompanhamento do presidente e vice presidente, naquela vistória. Destacou, que houve um relatório prévio e posteriormente outro relatório ratificados pelo colegiado; questionou se todos receberam o relatório encaminhado pela presidente atual, Dra. Joana Mello, via e-mail aos pares sobre essa matéria, pontuou as discussões na ocasião sobre a competência deste colegiado e os encaminhamentos deliberados. Salientando os procedimentos deste colegiado sobre o que seria competência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça - SENAD/MJ e CONEN/DF a respeito da duplicidade de pagamentos dos contratos celebrados com as duas instituições, com o mesmo objeto, e do que seria competência de outras instâncias. Que houve uma parceria com a SENAD/MJ, com reuniões dos conselheiros designados, para tratar dessa matéria. Que a SENAD/MJ já havia acordado que socializaria com este CONEN/DF seu parecer. Que esteve naquela semana na SENAD/MJ e, aproveitando a oportunidade, questionou se o parecer estava pronto, ocasião em que foi informada que a pessoa responsável, o Sr. Sena - SENAD/MJ, estava em férias. Sendo informada pela Secretaria Executiva que parte desses encaminhamentos não consta nos autos, a exemplo do encaminhamento da questão de Maus Tratos ao Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, e ao Setor Jurídico dessa SEJUS/DF, para fins de uma orientação formal dos procedimentos legais pertinentes. Constava o encaminhamento/ofício ao Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CDCA/DF, ocasião em que solicitou de imediato o reencaminhamento do que estivesse pendente. Reiterou que o deliberado foi constar nos autos os ofícios já citados, cópia da ata deste colegiado deliberada dessa matéria, e cópia do parecer da SENAD/MJ sobre a questão. E que após as deliberações em plenária cabe a Secretaria Executiva providenciar os encaminhamentos de praxe. Que houve uma parceria com a SENAD/MJ, com reuniões dos conselheiros designados, para tratar dessa matéria. Que a SENAD/MJ já havia acordado que socializaria com esse CONEN/DF seu parecer sobre a denúncia. Salientou que essa denúncia não foi uma peculiaridade do Distrito Federal, que houve denúncias semelhantes em outros estados e que foram apuradas de acordo com a legislação vigente. E que como já foi falado em plenária de 2015 à SENAD/MJ do software para realizar um cruzamento dessas informações a nível nacional. Ocasião em que reiterou a necessidade de deliberações das atas pendentes desse colegiado, que houve um atraso da socialização dessas minutas de atas aos pares, pediu aos conselheiros da gestão anterior que providenciasse os encaminhamentos de suas contribuições. E que fosse determinada data para as deliberações dessas atas e posterior encaminhamento para publicação e socialização no site da SEJUS/DF. Salientou que foi deliberado que essas atas seriam apreciadas em 2015 pelo colegiado. Após a leitura final do relatório, respondeu aos questionamentos sobre a matéria. A presidente Joana Mello pontuou a necessidade de uma nova visita a instituição conforme trata em seu relatório sobre a matéria. Assim, em razão da nova composição do CONEN/DF, bem como a defesa e documentos apresentados pela instituição o colegiado deliberou pela designação de novo grupo de conselheiros para analisarem a documentação, promoverem nova visita à instituição e apresentarem relatório esclarecendo todos os pontos da denúncia até o dia 30/3/2015, objetivando incluir o processo com o relatório final para deliberação do colegiado na próxima reunião ordinária, marcada para o dia 2/4/2015. A presidente Joana Mello, informou que, na companhia do secretário executivo e dos executores dos contratos, visitou a instituição denunciada e percebeu um ambiente limpo e bem organizado, mas ressaltou sua preocupação com os detalhes da denúncia que foi encaminhada para o CONEN/DF e para vários órgãos, a exemplo do Ministério da Justiça e Ministério Público do estado de Goiás. Assim, ressaltou a importância de o Colegiado realizar visitas periódicas em todas as instituições registradas no Conselho, mas especialmente aquelas que possuem contrato com a SEJUS através do FUNPAD. Destacou ainda, a ausência de registro das entidades existentes no Distrito Federal e entorno, indicando a necessidade de credenciamento junto ao CONEN/DF. Conselheiro José Martins sugeriu que o colegiado conclua os trabalhos para publicação de um novo edital de chamamento para registro no CEAAD, esclarecendo às entidades sobre a importância do registro. Conselheiro Cesar Ricardo informou que já se posicionou em reuniões dos anos anteriores sobre a necessidade de um trabalho mais próximo das entidades, com visitas periódicas e alertando sobre as exigências para o funcionamento regular da instituição, bem como para os riscos e possíveis consequências de cobranças em duplicidade. Solicitou que seja feito, com a maior brevidade possível, o cruzamento dos dados do Centro de Recuperação Leão de Judá visando evitar pagamentos em duplicidade uma vez que a instituição possui contrato tanto com o FUNPAD/SEJUS, quanto com a SENAD/MJ. Conselheira Lívia Marcia solicitou que a área técnica da SEJUS, responsável pelos pagamentos e/ou execução dos contratos seja provocada a fazer o cruzamento em todos os contratos do FUNPAD/SEJUS, com as planilhas da SENAD/MJ e, no caso de duplicidade de pagamentos, que seja indicando o período e valores. Conselheiro Ricardo Vasconcellos destacou a necessidade de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de revisão do Regimento Interno do Fundo Antidrogas, visando à aprovação do novo edital de credenciamento para concessão do registro no CEAAD, nos termos do novo regimento do FUNPAD. Conselheiro Rodrigo Bonach após breve exposição sobre a alteração do regimento interno do FUNPAD destacou que o colegiado já aprovou as alterações sugeridas, e que só não houve publicação do novo regimento, por solicitação do então secretário executivo que ficou de encaminhar outras sugestões, que não foram feitas. A Presidente, Joana Mello após corroborar as sugestões apresentadas, destacou as mudanças na formatação dos documentos, objetivando à padronização das Atas das Reuniões, com numeração de linhas, etc.; ressaltou aos presentes a necessidade de restringir o uso do grupo do whatsapp somente para assuntos adstritos ao CONEN/DF; Indicou a necessidade de recadastramento das instituições registradas no CEAAD, uma vez que o Conselho não detém a quantidade exata de instituições em funcionamento no Distrito Federal e entorno. Destacou a necessidade de prestação de contas de todas as entidades que recebem recursos públicos. A conselheira Areolenes Nogueira informou que participou no ano de 2012 de um cadastro junto a SENAD/MJ, das Comunidades Terapêuticas do Distrito Federal, e que esse levantamento consta no site da SENAD/MJ. Que fez um catalogo de todo o procedimento de uma Comunidade Terapêutica. A presidente Joana Mello, comentou da necessidade deste colegiado de realizar

pelo menos 01 (um) curso por ano às Comunidades Terapêuticas com esse teor. O conselheiro José Theodoro salientou que já foram ministrados cursos com essa temática. A conselheira Daisy informou que trouxe para este CONEN/DF material alusivo a esse tema: Comunidades Terapêuticas manual 2014 – Orientação para instalação e Funcionamento das Comunidades Terapêuticas no Estado de São Paulo. A presidente Joana Mello noticiou aos presentes a respeito da visita técnica supervisionada que 100 (cem) alunos do curso de formação da PMDF farão na SEJUS/DF nos dias 23 e 24 de março, para conhecerem o CONEN/DF, razão pela qual o Conselheiro José do Nascimento Rego Martins se prontificou em contatar a PMDF para acertar os detalhes da visita e ministrar a palestra sobre a atuação do CONEN/DF. 4) ASSUNTOS GERAIS: a Conselheira Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, justificando que, por equívoco, não solicitou a inclusão do Processo: 0400-001768/2011 em pauta, informou que o relatório de vistoria já está pronto e solicitou que seja incluído para deliberação a respeito da concessão do registro definitivo na próxima reunião ordinária, prevista para ocorrer no dia 2/4/2015. Conselheira Adriana Pinheiro Carvalho informou que na noite do dia 11/3/2014, véspera da reunião, encaminhou a minuta de alteração do regimento interno do CONEN/DF, razão pela qual, solicitou que a mesma seja enviada para os demais conselheiros fazerem suas considerações com a maior brevidade possível, visando sua inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, prevista para ocorrer no dia 2/4/2015. Destacou que após a aprovação do colegiado, a minuta deve seguir para a Câmara Técnica Normativa fazer os ajustes finais e com exposição de motivos para encaminhar à AJL/SEJUS. A conselheira Daisy ressaltou que ainda não foram retomados os trabalhos das Câmaras Técnicas, que devem ser mensais conforme reza no regimento interno e a Resolução de número 01/2012, deste CONEN/DF, ocasião em que a presidente Joana Mello leu as composições dessas Câmaras. Quanto à composição das Câmaras Técnicas, a Conselheira Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, informou que não faz parte da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa. Foi solicitada a inclusão do conselheiro Marcos Aurélio Izaías na Câmara Técnica de Prevenção. A conselheira Areolene Curcino Nogueira sugeriu a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, o desmembramento da Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social, objetivando a separação por assunto. Em seguida, a secretaria executiva passou à distribuição de processos, conforme designação da Presidência: PROCESSO nº 0400.000.484/2015 (concessão de registro) foi distribuído aos conselheiros Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva (relatora), Daniela de Souza Silva e Marcelo Dias Varella para realizar visita técnica e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.804/2014 (concessão de registro) foi distribuído aos conselheiros Suely Francisca Vieira (relatora), Cesar Ricardo Rodrigues da Cunha e Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva para realizar visita e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.807/2014 (concessão de registro) foi distribuído aos conselheiros Ricardo Freire Vasconcellos (relator), Marcos Aurélio Izaías e Beatriz Maria Eckert Hoff para realizar visita e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.466/2015 (apuração de denúncias) foi distribuído aos conselheiros Ricardo Freire Vasconcellos (relator), Marcos Aurélio Izaías e Beatriz Maria Eckert Hoff para realizar inspeção técnica e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.805/2014 (concessão de registro) foi distribuído aos conselheiros José do Nascimento Rego Martins (relator); Lídia Célia Dourado Clímaco e Daisy Rotavio Jansen Watanabe para realizar visita e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.803/2014 (apuração de denúncias) foi distribuído aos conselheiros Adriana Pinheiro Carvalho (relatora), Lídia Célia Dourado Clímaco e José do Nascimento Rego Martins para realizar inspeção e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; PROCESSO nº 0400.000.486/2015 (concessão de registro) foi distribuído aos conselheiros Daisy Rotavio Jansen Watanabe (relatora), Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito e Adriana Pinheiro Carvalho para realizar visita e apresentar relatório até a próxima reunião plenária; 5) ENCERRAMENTO: e não havendo mais nada a tratar, a Presidente Joana Mello agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Bruno de Souza Moura, Secretário Executivo, redigi e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello – Presidente, Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Vice-Presidente. Repres. Sec. Esportes, Adriana Pinheiro Carvalho -Representante. S.E.D.H.S, Beatriz Maria Eckert Hoff - Repres. Sociedade Civil, Areolene Curcino Nogueira - Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica, César Ricardo Rodrigues da Cunha - Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica, Daniela de Souza Silva - Repres. Secretaria de Estado de Educação, Frederico Teixeira Barbosa - Repres. Sociedade Civil, José Nascimento Rego Martins - Repres. Sec. de Estado de Segurança Pública, José Theodoro de Carvalho - Repres. M.P.D.F.T, Leandro Silva Almeida - Repres. Secretaria de Estado Saúde, Lídia Célia Dourado Clímaco - Respres. Conselho Regional de Serviço Social, Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva - Repres. Secretaria de Estado de Cultura, Luiza Maria Rocha Pereira - Repres. Conselho Regional de Psicologia, Marcelo Dias Varella - Repres. Sociedade Civil, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro - Repres. Centro Recuperação, Com. Terapêutica, Mariana Kreimer Melucci - Repre. OAB, Rodrigo Bonach Batista Pires - Repre. PCDF, Ricardo Freire Vasconcellos - Repres. OAB, Valdir Alexandre Pucci -Repres. Sociedade Civil, Bruno de Souza Moura - Secretário Executivo.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia dois de abril de dois mil e quinze, no auditório da Secretaria de Justiça e Cidadania, reuniu-se o colegiado para a quarta reunião ordinária de 2015 e quingentésima décima quinta reunião ordinária do CONEN-DF. Presentes os conselheiros: A Presidente Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello e a Vice, Daisy Rotavio Jansen Watanabe, os conselheiros Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Maria do Socorro Paiva Garrido, Leandro Silva Almeida, Adriana Pinheiro Carvalho, Aryadne Márcia Argolo Muniz, José Nascimento Rego Martins, Ricardo Freire Vasconcellos, Lídia Célia Dourado Clímaco, Luiza Maria Rocha Pereira, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, César Ricardo Rodrigues da Cunha, Areolene Curcino Nogueira, Frederico Teixeira Barbosa, Beatriz Maria Eckert Hoff, Marcelo Frederico Teixeira Barbosa. Ausentes os conselheiros: Daniela de Souza Silva, representada pela suplente Aryadne Márcia

Argolo Muniz, Rodrigo Bonach Batista Pires, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Suely Francisca Vieira, representada pela suplente Luiza Maria Rocha Pereira, Valdir Alexandre Pucci, representado pelo suplente Frederico Teixeira Barbosa. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica, as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando os trabalhos, a presidente Joana Mello, desejando boas vindas aos presentes, autorizou a inclusão em pauta dos tópicos: “Deliberação da Câmara Técnica de Prevenção”, “Atas Pendentes”, “Forma de Distribuição de Processos” e “Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas”, solicitados pelos conselheiros Daisy Rotavio Jansen Watanabe, José do Nascimento Rego Martins e Cesar Ricardo Rodrigues da Cunha, respectivamente. Em seguida, a presidente Joana Mello solicitou ao conselheiro José do Nascimento Rego Martins que, conforme previsão do Regimento Interno fizesse o controle dos inscritos e tempo de fala de cada um dos conselheiros que solicitassem a palavra durante a reunião, oportunidade em que referido conselheiro informou à presidência e demais membros do colegiado que o Dr. Leonardo Gomes Moreira foi convidado para a reunião ordinária em razão de sua participação e colaboração nos trabalhos da Câmara Técnica de Prevenção e por haver sido indicado para compor o colegiado, representando a Associação Médica de Brasília – AMBr, cuja designação ainda estava pendente de publicação no DODF. LEITURA DA PAUTA E APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA EXECUTIVA: Relatório da Situação do CONEN/DF: atendendo ao pedido da Conselheira Daisy Rotavio Jansen Watanabe, e após a aprovação pelo colegiado, a presidente Joana Mello solicitou que o Secretário Executivo fizesse a leitura do Relatório da situação do CONEN-DF, conforme processo 0400.000.523-2015 e documento encaminhado por e-mail aos membros do colegiado. Após a leitura do relatório, seguindo a ordem dos inscritos foi passada a palavra aos seguintes inscritos: convidado Leonardo Gomes Moreira que, apresentando-se aos presentes, informou que no ano de 2014 integrou o CONEN-DF na posição de presidente. Após tecer as suas considerações a respeito do relatório que acabara de ser lido, destacou que já havia anotado 11 apontamentos que trariam respostas sobre as questões levantadas pelo relatório, mas devido ao tempo exíguo sugeriu dar andamento para que se aprofundasse cada questão levantada no mesmo, salientou ainda que através daquele ato, foi possível perceber o quanto o colegiado trabalhou no ano de 2014, razão pela qual, parabenizou o grupo e sugeriu que o antigo secretário executivo fosse chamado a prestar os esclarecimentos e informações devidas, especialmente em razão do período que o antigo servidor nomeado para o cargo, exerceu, sozinho, todas as funções correlatas à secretaria executiva; A conselheira Daisy Rotavio Jansen Watanabe, tecendo considerações sobre o relatório que foi lido a seu pedido por ter sido disponibilizado aos pares na véspera desta reunião, demonstrou preocupação com a segurança das pessoas relativos à situação em que o teto da sala destinada à secretaria executiva foi apresentado e solicitou uma averiguação do setor competente. Ressaltou o desempenho do Conselho, e reiterou pedido que servidores sejam lotados na secretaria executiva do CONEN-DF; O conselheiro Marcelo Dias Varella, após tecer suas considerações sobre a leitura do relatório, parabenizou a presidência pela atuação e gestão à frente do CONEN-DF. Ainda fazendo uso da palavra, o conselheiro destacou que o uso do whatsapp deve ser restringido à troca de mensagens curtas com intuito informativo, razão pela qual, sugeriu a criação de arquivo eletrônico para acesso remoto na internet, visando o armazenamento de fotos, relatórios e até cópia de processos para facilitar a prévia consulta às informações pertinentes aos assuntos que serão deliberados pelo colegiado; A conselheira Suplente Aryadne Márcia Argolo Muniz, após tecer suas considerações corroborou a necessidade de o antigo secretário executivo ser chamado para prestar os esclarecimentos devidos, especialmente sobre a possível existência das atas e áudios de gravação de todas as reuniões do colegiado. Após essas manifestações houve o segmento da reunião, em que, no entanto o relatório fosse colocado para aprovação. Em seguida, a presidente Joana Mello tecendo suas considerações sobre a nova dinâmica e fala de cada um dos conselheiros, informou as providências adotadas para otimizar o uso do whatsapp, bem como do arquivo de documento e compartilhamento na internet. Na sequência, esclareceu sobre a destinação de novo espaço físico destinado às reuniões do CONEN-DF, bem como sobre as mudanças na secretaria executiva. Publicação das Resoluções Concedendo o Registro no CEAAD: a presidente Joana Mello informou aos presentes que as resoluções aprovadas na última reunião ordinária já foram publicadas no DODF, restando apenas à aprovação do novo modelo de certificado pelo Colegiado. Visita Supervisionada de Alunos do Curso de Formação da PMDF: a presidente Joana Mello informou a respeito da apresentação das estruturas da SEJUS, SUPRED, e CONEN-DF, nos dias 23 e 24 de março aos alunos do curso de formação de praças da PMDF, bem como sobre a atuação do CONEN-DF. Na oportunidade, agradeceu ao conselheiro José do Nascimento Rego Martins pela participação no evento. Agradecimentos ao Conselheiro Rodrigo Bonach Batista Pires, a presidente Joana Mello registrou os agradecimentos ao conselheiro Rodrigo Bonach Batista Pires pela entrevista concedida em 11 de fevereiro de 2015 para matéria jornalística sobre o uso de roupas com símbolos da maconha: estilo ou apologia? LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: atendendo ao pedido da conselheira Daisy Rotavio Jansen Watanabe, foi feita a leitura da ata, com destaque para os trechos por ela acrescentados, conforme encaminhado aos membros do colegiado por e-mail. Na sequência, após as considerações dos inscritos, o colegiado aprovou e assinou a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015 com as considerações encaminhadas da Quingentésima Décima Quarta Reunião Ordinária do CONEN. ORDEM DO DIA E RESPECTIVAS DELIBERAÇÕES: Antes de dar sequência na pauta e iniciar os assuntos incluídos na ordem do dia, a conselheira Lídia Célia Dourado Clímaco, fazendo uso da palavra, sugeriu que o CONEN-DF em parceria com os conselhos de classes e outros órgãos com representação no colegiado, promova um seminário com o intuito de orientar as comunidades terapêuticas sobre as exigências legais e recomendações técnicas para o regular funcionamento e registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do DF - CEAAD. Em seguida, a conselheira Beatriz Maria Eckert-Hoff, corroborando a sugestão de seminário voltado às entidades que atuam no tratamento e prevenção ao uso de drogas, e como forma de promover maior visibilidade à atuação do CONEN-DF, destacou a possibilidade de desenvolvimento de um projeto entre o Conselho e as Universidades em parceria com as coordenações de diversos cursos de graduação, especialmente as áreas em que há,

por falta de recursos financeiros, carência de profissionais para atuar dentro das comunidades terapêuticas, a exemplo dos cursos de educação física, psicologia, enfermagem, contabilidade etc. Na sequência, devido ao adiantado da hora, a presidente Joana Mello, informou aos presentes a necessidade de deliberação do colegiado a respeito do Processo nº 0400.000.466/2013 (que trata da contratação de entidade pelo FUNPAD). Desta forma, após a explanação dos fatos e da leitura de documentos constantes dos autos, diante da gravidade da situação apontada no relatório lido pela presidente, o colegiado deliberou por suspender o pagamento do contrato firmado entre o FUNPAD/SEJUS e a entidade contratante no referido processo, até que nova visita fosse realizada por grupo de conselheiros, juntamente com representantes da Vigilância Sanitária, objetivando a constatação in loco da situação, para orientar nova decisão a ser tomada na próxima reunião do colegiado. Em seguida, os conselheiros Maria do Socorro Paiva Garrido, Leandro Silva Almeida, Luiza Maria Rocha Pereira, Frederico Teixeira Barbosa e Areolenes Curcino Nogueira se ofereceram para participar da visita àquela comunidade juntamente com a Presidente Joana Mello. ENCERRAMENTO: Por fim, devido ao adiantado da hora, e dos demais pontos da pauta que não foram tratados, a Presidente Joana Mello indicou a data do dia 23/4/2015 às 9:00 horas para a Reunião Extraordinária, objetivando tratar e concluir os demais itens da pauta. Agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião, às 12:50 horas. E, para constar, eu, Bruno de Souza Moura, Secretário Executivo, redigi e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros do CONEN-DF.

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello – Presidente Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Bruno de Souza Moura - Secretário Executivo, Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Vice Presidente Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Antônio Valmir Moura Silva - Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Livia Márcia Faria Bandeira Vilhalva - Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Marmenha Maria Ribeiro Do Rosário - Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Maria Do Socorro Paiva Garrido - Representante da Secretaria de Estado de Saúde, Leandro Silva Almeida - Representante da Secretaria de Estado Saúde, Adriana Pinheiro Carvalho - Representante da S.E.D.H.S, Miriam Cássia Mendonça Pondaag - Representante da S.E.D.H.S, Daniela de Souza Silva - Representante da Secretaria de Estado de Educação, Aryadne Márcia Argolo Muniz - Representante da Secretaria de Estado de Educação, José Nascimento Rego Martins - Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Herbert De Almeida Jardim - Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ricardo Freire Vasconcellos - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Mariana Kreimer Melucci - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito - Representante do M.P.D.F.T, José Theodoro de Carvalho - Representante do M.P.D.F.T, Suelly Francisca Vieira - Representante do Conselho Regional de Psicologia, Luiza Maria Rocha Pereira - Representante do Conselho Regional de Psicologia, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro - Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica, Levy Calazans Dos Santos - Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica, César Ricardo Rodrigues da Cunha - Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica, Areolenes Curcino Nogueira - Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica, Valdir Alexandre Pucci - Representante da Sociedade Civil, Frederico Teixeira Barbosa - Representante da Sociedade Civil, Beatriz Maria Eckert Hoff - Representante da Sociedade Civil, Stênio Ribeiro De Oliveira - Representante da Sociedade Civil, Marcelo Dias Varela - Representante da Sociedade Civil, Lilian Rose L. S. Rocha - Representante da Sociedade Civil, Lídia Célia Dourado Clímaco - Representante do Conselho Regional de Serviço Social, Rodrigo Bonach Batista Pires - Representante da Polícia Civil – DF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no SEP/Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar – 4º andar – Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil, ocorreu a 15ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação, obedecendo a seguinte pauta: Item 1: Leitura e assinatura da Ata da 14ª Reunião Extraordinária; Item 2: Apresentação do conteúdo e desdobramento da Resolução nº 01/2014 do CRH/DF; Item 3: Apresentação do conteúdo e desdobramento da Resolução nº 02/2014 do CRH/DF. Fizeram-se presentes o representante da Secretária de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o Subsecretário de Água e Clima, senhor SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO - primeiro suplente, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR (SEMA); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH); ROBERTO BENFICA RUBIN (SEAGRI); ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS (SDS); RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ (SETUR); SAMIRA OTTO (SERIS); LUCIANA RESENDE RAMOS (SECTI); LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES BAIÃO (FECOMERCIO); ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA (CBH/MA); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR (UnB); MARA MARCHETTI (FÓRUM DAS ONGS). Participaram como convidados: Vandete I. Maldaner, Irene Custódia M. Mesquita, Maria Sílvia Rossi e Elisa Couto. Justificaram ausência Jorge Enoch (EMBRAPA) e Marcelo Gonçalves Resende (UCB). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. O presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e lembrando que esta reunião é uma demanda dos conselheiros proferida na 14ª RE, ocorrida no dia 19/03/2015,

para nivelar o conhecimento dos conselheiros, antigos e novos, a respeito das Resoluções 01/2014 e 02/2014 do CRH/DF, como forma de dar continuidade às atividades do Enquadramento propostas nessas Resoluções. Sobre o item 1 da pauta, o presidente lembrou que não houve nenhuma sugestão de modificação na minuta da Ata enviada aos conselheiros e submeteu à votação a ata da 14ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, procedeu com uma breve apresentação do colegiado. Finalizada as apresentações, o presidente da reunião informou que as Resoluções nº 01/2014 e 02/2014 já foram encaminhadas ao IBRAM/DF e nos casos em que cabem, já estão sendo aplicadas por este órgão nos processos de licenciamento. As atividades intermediárias previstas no Art. 4º da Resolução nº 02, são objeto de estudo do Grupo de Trabalho Enquadramento, cuja criação foi prevista na referida Resolução. Neste momento, o presidente submeteu à votação a sugestão de que as reuniões do GT Enquadramento sejam realizadas na 1ª quarta-feira de cada mês, podendo o coordenador do GT, convocar reuniões extras sempre que se fizer necessário. A proposta foi aprovada por unanimidade. O representante da ABES/DF lembrou que, em acordo com o Art. 6º da Resolução nº 02/2014 do CRH/DF, as instituições componentes do GT Enquadramento são: SEMA, SEAGRI, SEGETH, ADASA, IBRAM, CAESB, CBH/AP, CBH/Maranhão, CBH/RP, UnB, ABES/DF, CBRH/DF e que, o prazo de funcionamento deste GT Enquadramento é até 30/11/2018. Lembrou que é necessário que estas instituições indiquem quem são os membros representantes destas instituições no GT, concedendo o prazo até o dia 24/04/15 para que sejam indicados seus representantes, titular e suplente, à assessoria de colegiados. Em seguida, o presidente da reunião sugeriu ao conselho a proposta de recondução do conselheiro Marcos Montenegro, da ABES/DF, à presidência da Câmara Técnica de Assessoramento Permanente e que, este conselheiro também ficasse à frente da coordenação do GT Enquadramento. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sobre o item 2 da pauta, o presidente convocou o conselheiro Montenegro da ABES/DF para apresentar um panorama das Resoluções nº 01/2014 e 02/2014. O conselheiro Montenegro iniciou a apresentação lembrando que nesta apresentação estavam previstos quatro blocos de apresentações: dominialidade de águas superficiais do DF/Diôgenes da ADASA; toponímia das águas superficiais do DF/Irene da SEMA; Resolução nº 01/2014/Jorge Enoch da EMBRAPA e a Resolução nº 02/2014/ pelo próprio Montenegro/ABES/DF. Sobre as apresentações informou que não será possível a apresentação sobre a dominialidade, pois o conselheiro Diôgenes estava fora da cidade e que, a apresentação da Resolução nº 01/2014 será proferida pelo próprio Montenegro/ABES/DF, o que aconteceu conforme previsto. No decorrer da apresentação, foram levantadas questões sobre agência e cobrança de águas da Bacia do Paranaíba e o posicionamento institucional sobre a questão. O conselheiro Rafael Melo/ADASA informou que a Agência Nacional de Águas - ANA foi bastante receptiva aos procedimentos de gestão do enquadramento adotados pelo Distrito Federal e que, inclusive, a ANA delegou ao DF a gestão dos rios que estão dentro do Distrito Federal, o que é feito pela ADASA. Ficou acertado que assim que o Conselheiro Diôgenes da ADASA estivesse novamente em Brasília faria uma apresentação completa sobre a questão da dominialidade. A Conselheira Raquel Brostel pediu a palavra e informou que em junho haverá reunião no CBH-Paranaíba para discutir a questão da cobrança na Bacia o que irá ter implicações diretas para o DF. Tendo em vista esta consideração o presidente sugeriu uma reunião extraordinária para a apresentação do histórico da questão, discussão da questão da agência de bacia e cobrança para as bacias do DF que drenam para o Paranaíba. Rafael da ADASA lembrou que a proposta no Comitê do Paranaíba para a distribuição e aplicação dos recursos arrecadados não são muito favoráveis ao DF e que a representatividade do Distrito Federal é pequena, contudo, a ADASA e CAESB, articulada com este conselho, já fizeram uma proposta ao Comitê do Paranaíba, de que todo o dinheiro arrecadado no âmbito da cobrança, seja aplicado à montante da captação e/ou do lançamento. A conselheira Ana Paula da FIBRA lembrou que o sistema FIBRA tem grande preocupação e interesse em participar da discussão, visto que isto implica uma cobrança a mais para a indústria, e pediu que, se possível, fosse trazido aqui para este conselho um panorama de como está o histórico dessa discussão. O conselheiro Franklin (SEMA) observou que, embora seja positivo que a ANA tenha delegado à ADASA a gestão de rios que ela, a ANA, então considera de domínio da União, a questão da dominialidade é estruturante, complexa e de grande relevância, pois o que a respeito do seu alcance for estabelecido (a depender da escala de análise e demais critérios), incide sobre os instrumentos da Política, a exemplo da Cobrança pelo uso da água. Ponderou, neste sentido, que a questão da dominialidade seja melhor desvendada pelo CRH, entendendo que a mesma talvez deva ser resolvida, futuramente, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que é a instância deliberativa máxima do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), a fim de se promover a maior segurança normativa na efetividade dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos e na pactuação federativa. O conselheiro Rafael da ADASA voltou a se manifestar, chamando a atenção deste conselho, para a atividade prevista no Art. 4º, inciso V, parágrafo 3º, da Resolução 02/2014 do CRH/DF, informando que a ADASA tem uma empresa contratada para fazer o monitoramento dos pontos de controle das unidades hidrológicas do DF, contudo, dado ao contingenciamento de recursos que a ADASA vem sofrendo, é possível que não seja possível renovar o contrato com a empresa para dar continuidade ao controle e cumprir a meta no prazo previsto. O conselheiro Francisco Alves, representante do Sindicato Rural, sugeriu que este conselho estude uma maneira de proposição, que seja levada às autoridades competentes, no sentido do comprometimento por parte das autoridades competentes de fornecer à ADASA condições de cumprir com o seu dever de ofício proposto nesta resolução, tendo em vista que a questão da água é de grande importância para o Distrito Federal. O presidente do conselho sugeriu que a ADASA quantifique a situação real do contingenciamento naquilo que compete as atividades propostas na Resolução 02/2014 e apresente alternativas na próxima reunião do CRH. O conselheiro Rafael/ADASA se responsabilizou por trazer panorama da questão na próxima reunião. A conselheira Samira Otto/SERIS se comprometeu em fazer uma

verificação mais pormenorizada de questões pontuais do marco legal de recursos hídricos, como a competência de legislar sobre temas específicos de interesse deste conselho e trazer para o conhecimento deste conselho como forma de auxiliar nas questões normativas. A conselheira Ana Paula/FIBRA, sugeriu que fosse encaminhado aos conselheiros o Plano de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos – GIRH/ADASA/DF, ou o link de onde está depositado o documento. A solicitação será atendida e o conselheiro representante da ADASA irá encaminhar a assessoria de colegiados estas informações para que seja compartilhada. A seguir, o presidente submeteu à votação a data de 13/05/2015 para a realização de uma reunião extraordinária para tratar da temática da agência de bacia e cobrança de água na bacia do Paranaíba, o que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Francisco Alves sugeriu que o representante da ADASA disponibilize para o conselho o que já existe de proposição para cobrança de água no Paranaíba, como forma de subsidiar os conselheiros na discussão do tema. A convidada Elisa Couto/IBRAM, informou que o comitê da bacia do Paranoá, no âmbito da sua Câmara Técnica, está discutindo o tema agência e cobrança de água e sugeriu que este conselho os convide para explanar aqui o nível da discussão nessa Câmara Técnica, o que foi acatado pelos presentes, inserindo na pauta da reunião extraordinária do dia 13/05/2015, duas apresentações sobre a agência e cobrança de água no âmbito da bacia do Paranaíba, como forma de embasar as discussões neste conselho. As apresentações estarão a cargo da ADASA e do Comitê da Bacia do Paranoá. O presidente da reunião se comprometeu em disponibilizar no site da SEMA as Notas Técnicas da Câmara Técnica de Assessoramento do CRH/DF, que subsidiaram as resoluções nº 01/2014 e 02/2014. Na oportunidade, chamou a atenção para o prazo de até 30/09/2015, determinado no Art. 4º, inciso I, da resolução nº 02/2014, para que seja adotada uma base hidrográfica comum, atividade a ser desenvolvida pela SEMA, IBRAM, ADASA e CAESB. Neste sentido, solicitou que, quando da indicação dos nomes pela instituição para compor o GT Enquadramento, seja observada a necessidade de qualificação técnica específica para esta atividade. O conselheiro Rafael sugeriu que a CODEPLAN fosse consultada para o desenvolvimento dessa atividade. A colaboradora Elisa Couto/IBRAM informou que, desde o ano passado, foi constituído um grupo no IBRAM com a participação da ADASA e CAESB para estudarem este tema e buscarem, em todas as fontes possíveis e necessárias, as informações e dados que fossem demandadas para enriquecer os estudos da base de dados hidrográficos. Na oportunidade sugeriu que fosse ampliado esse grupo para inserção da SEMA. A conselheira Raquel Brostel sugeriu que este grupo de trabalho, defino pelo IBRAM para fazer estudo semelhante ao que determina a Resolução nº 02, Inciso I, seja integrado ao grupo do enquadramento, como forma de evitar duplicidade de atividades. O presidente submeteu a proposta da conselheira à votação que foi aprovada. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.058/2015, referente Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo 196.000.035/2015, referente a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.082/2015, referente ao Termo de Permissão de Uso de Área Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.028/2015, referente a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.073/2015, referente a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 40, DE 14 MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEMIDH, na qualidade de autoridade diretamente subordinada à Secretária de Estado, para exercer, no âmbito desta Secretaria de Estado, as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos previstos na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012;

II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012;

IV – orientar as unidades da SEMIDH-DF quanto ao cumprimento do previsto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e seus regulamentos;

V – manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria de Estado, para atuar como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação, os titulares das áreas abaixo indicadas:

I – Ouvidor-Geral;

II – Subsecretário de Administração Geral;

III – Chefe da Unidade de Controle Interno;

IV – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 65, de 13 de maio de 2015, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015, pg. 12. ONDE SE LÊ: "... A PARTIR DO DIA 15..." LEIA-SE: "... A PARTIR DO DIA 11..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 71, de 12 de maio de 2015, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2015, página 53, ONDE SE LÊ: "Altera a composição do Grupo de Trabalho referentes às ações judiciais que são acompanhadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, com vistas à inserção no Sistema PGE.Net, instituída por meio da Portaria nº 167, de 20 de outubro de 2014, e dá outras providências"; LEIA-SE: "Altera a composição do Grupo de Trabalho, instituída por meio da Portaria nº 167, de 20 de outubro de 2014, e dá outras providências".